



EDITAL 02/2020 - SELEÇÃO DE BOLSISTA FIEX 2020

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013. Para atuar no Projeto: 048438 - Levar informações de espécies trabalhadas e identificar espécies candidatas ao melhoramento de plantas. A bolsa é destinada a acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Agronomia da UFSM, Campus Frederico Westphalen/RS, para realizar atividades de 08/2020 a 01/2021.

1. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Lançamento da chamada pública	21/07/2020
Período de inscrições	22/07/2020 a 23/07/2020
Avaliação dos candidatos	24/07/2020
Divulgação do resultado preliminar	24/07/2020
Período de reCursos	25/07/2020
Análise dos reCursos	26/07/2020
Divulgação do resultado final	27/07/2020

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 22/07/2020 a 23/07/2020.

2.2 Local: via e-mail volmir@marchioro.eng.br (solicite a ficha de inscrição neste e-mail).

2.3 Candidatos: Acadêmicos do Curso de Agronomia da UFSM, Campus de Frederico Westphalen/RS.

2.4 Documentos obrigatórios: comprovante de matrícula atualizado, cópia do histórico escolar atualizado e ficha de Inscrição do candidato a bolsista devidamente preenchida e assinada. Os documentos devem ser enviados por e-mail.

* A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos via e-mail é de exclusividade do candidato.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise do histórico escolar do candidato. Etapa classificatória.

3.1.2 Entrevista online e individual do candidato. A entrevista será realizada no dia 24/07/2020 na parte da tarde. Os candidatos serão avaliados considerando suas competências, suas habilidades, suas experiências em atividades relacionadas à temática do Projeto e suas experiências em Projetos conduzidos pelo Laboratório de Melhoramento Genético e Produção de Plantas (LMGPP). O candidato terá que obter

média superior a 7,0 nesta etapa. Os candidatos classificados no item 3.1 receberão e-mail do Coordenador do Projeto com o horário da entrevista.

3.1.3 O candidato selecionado será aquele que obtiver maior nota no item 3.2 (em caso de empate será analisada a disponibilidade dos horários para a realização das atividades propostas no plano do bolsista).

3.1.4 A seleção será válida para o período de 01/08/2020 a 31/01/2021.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de seis meses, a partir de 01/08/2020.

Vagas	Nº do Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da bolsa
01	048438	Levar informações de espécies trabalhadas e identificar espécies candidatas ao melhoramento de plantas.	Tecnologia e Produção	01/08/2020 a 31/01/2021
02	048438	Levar informações de espécies trabalhadas e identificar espécies candidatas ao melhoramento de plantas.	Tecnologia e Produção	01/08/2020 a 31/01/2021

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Agronomia da UFSM, Campus de Frederico Westphalen/RS.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo Coordenador do Projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no Projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados no DERCA, no portal do aluno e na plataforma lattes.

5.1.5 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo Coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 31/07/2020 (prazo final para Indicação de bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá entregar no gabinete de Projetos o termo de compromisso de bolsista devidamente preenchido e assinado por ele e pelo Coordenador da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu Projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.2.3 O bolsista, cujo Projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site da UFSM - FW e redes sociais do LMGPP.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao Coordenador do Projeto a definição dos requisitos, avaliação, seleção do bolsista e julgamento dos recursos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail volmir@marchioro.eng.br.

Frederico Westphalen, 21 de julho de 2020



Professor Volmir Sergio Marchioro

Coordenador do Projeto